

POSIÇÃO DA CGTP-IN SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

ESTE ORÇAMENTO CONTINUA A IMPOR SACRIFÍCIOS AOS TRABALHADORES E NÃO GARANTE O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Pelas razões que expõe e fundamenta, a CGTP-IN manifesta a sua firme oposição ao Orçamento de Estado para 2008: (i) ele representa a continuidade de uma política vazia de estratégia de desenvolvimento, que tem conduzido ao acentuar da divergência real com a União Europeia; (ii) diminui o investimento público e acentua a política de privatizações; (iii) não estimula o indispensável crescimento do emprego; (iv) acentua desigualdades e injustiças, designadamente pela política fiscal adoptada; (v) fragiliza os direitos dos cidadãos na saúde, no ensino, na segurança social; (vi) agrava as condições de vida e de trabalho da esmagadora maioria dos portugueses.

O Orçamento de Estado para 2008 caracteriza-se pela continuidade das políticas seguidas nos anos anteriores em que a preocupação central é o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento e, em particular, o combate do défice do Estado. O Governo propõe-se atingir esse objectivo através do corte das despesas públicas com o consequente estrangulamento de funções sociais do Estado e do investimento público, com consequências graves na economia nacional e no bem estar das pessoas.

A CGTP-IN reafirma a necessidade de uma política de desenvolvimento económico sustentado, de forma a promover o emprego, melhorar os salários e as condições de vida dos portugueses.

1º O país continua sem uma estratégia de desenvolvimento económico e social

O Orçamento de Estado para 2008 revela a incapacidade do Governo para definir e concretizar uma estratégia de desenvolvimento.

Para conseguir definir prioridades e objectivos capazes de impulsionar o país para o desenvolvimento, através de uma correcta utilização dos recursos disponíveis, seria necessário que o Governo, com critérios de rigor e de justiça social assumisse, por um lado, a situação real em que vivem os portugueses e, por outro, enfrentasse com coragem as mudanças necessárias nas políticas económicas e financeiras.

Um crescimento económico significativo, não inferior a 3%, é essencial, designadamente para assegurar níveis elevados de emprego, mesmo que não seja só por si suficiente para assegurar o desenvolvimento económico e social do país. Porém, a economia tem apresentado crescimentos muito fracos nos últimos 7 anos, o que tem acentuado a divergência com a média europeia. A proposta de OE mantém esta divergência.

OE deveria responder com medidas de mobilização de recursos e de vontades que suportem políticas de investimento capazes de produzir as mudanças necessárias no país. Dar prioridade ao tecido produtivo, ao emprego e salários, dinamizar a contratação colectiva e valorizar os direitos dos trabalhadores e concretizar políticas sociais avançadas que reduzam as desigualdades sociais

devem constituir as bases para um crescimento sustentado e para a elevação da produtividade. O OE apresentado não se suporta num enquadramento destes objectivos.

A defesa dos postos de trabalho travando os encerramentos de empresas e as deslocalizações, a modernização das estruturas produtivas com aproveitamento dos recursos e valorizações das produções nacionais, a valorização das políticas industriais, o reforço do investimento público e privado e o fim de uma política de privatizações quer no âmbito empresarial quer na Administração Pública, são políticas indispensáveis para ultrapassar os problemas que o país enfrenta. O OE não perspectiva estas políticas nem as incentiva.

No entanto, a proposta de OE representa um orçamento de continuidade e prevê um crescimento de 2,2%, mas é de temer que esse objectivo não seja sequer alcançado, sobretudo porque:

- não há uma política de desenvolvimento que assegure um crescimento sustentado. Acresce que o crescimento do PIB é suportado sobretudo por um forte crescimento das exportações (6,7%) e do investimento (4%);
- existem incertezas sobre os impactos na economia europeia da crise decorrente do crédito hipotecário de alto risco nos EUA, o que afectará a economia portuguesa, tornando o crédito menos acessível para as empresas e para as famílias, o que poderá pressionar ainda mais a baixa da procura externa e a ausência da retoma do investimento privado, que tem diminuído sistematicamente ao longo dos últimos anos;
- a persistente e forte instabilidade política nas áreas geográficas produtoras de petróleo continuará a afectar a evolução do preço do petróleo¹, o que afectará negativamente a economia mundial e, em grau mais elevado, a economia portuguesa, dada nossa elevada dependência energética;
- o aumento das exportações proposta assenta na redução dos custos unitários do trabalho suportada por uma política de baixos salários e num modelo de desenvolvimento ultrapassado;
- Os valores do investimento público (PIDDAC) constantes nos mapas do Relatório do Orçamento para 2008 são inferiores em 27,4%, em termos nominais, aos do ano anterior, havendo uma redução de 1 362 milhões de euros². O financiamento do capítulo 50 do Orçamento de Estado previsto para 2008 é de 1313 milhões de euros, o que significa - a preços de 2008 - uma redução face ao orçamentado em 2007 de 452 milhões de euros, ou seja menos 25,6%³.

A consequência deste insuficiente nível de crescimento económico é a incapacidade de ser estimulado o crescimento do emprego. Nesta matéria, a proposta de Orçamento prevê um crescimento do emprego de 0,9%, mantendo-se praticamente inalterada taxa de desemprego⁴ (7,6% para 2008 contra 7,8% em 2006).

¹ O pressuposto do preço do barril de petróleo para 2008 é de 74,9 dólares. No OE para 2007, o valor previsto para o preço do barril do petróleo era de 66,7 dólares e o valor referenciado agora pelo Governo, para este ano, é já de 69,5 dólares.

² O Relatório do OE refere na página 104 que "os valores do PIDDAC de 2007 e 2008 não são comparáveis devido à alteração da contabilização das Estradas de Portugal, EP", não sendo efectuada, no entanto, qualquer clarificação. Ainda assim, no página 120 do mesmo Relatório está feita a comparação entre os valores do PIDDAC de 2007 e 2008, evidenciando os valores dos Investimentos do Plano – Capítulo 50 – de 1750 milhões de euros em 2007 e 1507 milhões de euros em 2008...

³ Esta redução é ainda mais significativa quando se tem em consideração a baixa ocorrida em 2007 face ao ano anterior: uma quebra de 303 milhões de euros (menos 13% em termos nominais e menos 15% em termos reais).

⁴ Também nesta matéria não é seguro que não se repita em 2008 o que se verificou em 2007: os níveis de desemprego verificados foram superiores aos que tinham sido previstos pelo Governo e a variação de emprego foi inferior a metade do que havia sido estimada (0,4% contra 1%).

A política sobre o sector público é também fundamental para o desenvolvimento do país. Mas o Governo pretende manter uma política de privatizações, desmantelando o que resta do sector empresarial do Estado e de subfinanciamento dos serviços públicos. De facto, o Ministro das Finanças prevê para 2008 receitas de privatizações de 900 milhões de euros, concretizando as empresas GALP, EDP, REN e TAP⁵, todas cruciais para o desenvolvimento sustentado do país.

2º É preciso assegurar uma política salarial coerente

O Orçamento de Estado não define a política salarial, mas não deixa de procurar influenciá-la. Primeiro, porque define o cenário macroeconómico esperado para 2008. Depois, porque os salários são influenciados pelos aumentos na Administração Pública. Sobre cada um destes pontos importa considerar:

- o cenário macroeconómico aponta para uma inflação de 2,1% em 2008, ligeiramente abaixo da estimativa do nível da inflação para 2007 (2,3%). As incertezas associadas à evolução dos preços do petróleo, os aumentos de bens essenciais (pão⁶, energia, água, transportes, etc), levam a CGTP-IN a questionar essas previsões do Governo de aumento da inflação. Acresce que tem sido norma dos sucessivos Governos fixarem referenciais de inflação⁷ com o objectivo de limitar o crescimento dos salários e conseguir impor políticas de moderação salarial tanto no sector público como no sector privado da economia;
- o Orçamento não é claro sobre a actualização salarial da Administração Pública. Refere-se na Proposta de OE⁸ que “no total das despesas com o pessoal, se encontram englobados 882,3 milhões de euros que respeitam a encargos com a saúde dos funcionários públicos, pelo que o total das despesas com pessoal ascende somente a 423 milhões de euros⁹, sendo 378,9 do subsector Estado e 44,1 do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos” Em termos globais, a despesa consolidada do Ministério das Finanças e da Administração Pública atinge os 18 107 milhões de euros¹⁰, ou seja mais 6,1% do que a estimativa de execução para 2007. Refira-se ainda que o OE prevê para o aumento das despesas com pessoal em 2008 o valor de 0,1%, face à estimativa de execução de 2007; em termos de remunerações certas mínimas prevê-se para 2008 uma diminuição de 1% face à estimativa de execução de 2007.

Em termos gerais e quanto ao processo negocial para a Administração Pública em 2008, o Governo tem assumido a intenção de interromper o longo ciclo de redução do poder de compra. Os sindicatos exigem para 2008 alguma recuperação da parte do poder de compra perdido nos últimos 7 anos, que em termos acumulados é superior a 8%.

A política salarial para 2008 será ainda pressionada negativamente pelo processo de revisão do Código de Trabalho em curso, em desfavor dos trabalhadores. Com efeito, grande parte do patronato procura aprofundar o boicote à contratação colectiva na base da sua expectativa dessa revisão do

⁵ O Ministro referiu que irá ser actualizado o programa de privatizações que, entre 2006 e 2009, estimava que as receitas das privatizações atingissem cerca de 3 500 milhões de euros (mais de 700 milhões de contos).

⁶ Um semanário deste fim de semana, replicando as afirmações do Presidente da Associação do Comércio e Indústria de Panificação, Pastelaria e Afins, afirmava que “devido ao aumento do preço do trigo, o preço do pão aumentaria em Janeiro de 2008 em cerca de 30%”. Durante o ano de 2007, esse preço aumentou já 20%!

⁷ Ainda no ano passado, a inflação prevista no OE 2007, para 2007, era de 2,1% e agora, o OE para 2008 assume já que o valor de inflação estimado para 2007 será de 2,3%...

⁸ Ver página 202 da Proposta de OE 2008 / Relatório.

⁹ Em 2006 e 2007 estavam previstas dotações provisionais de 425,5 e 470,0 milhões de euros, respectivamente.

¹⁰ Salienta-se que, face às estimativas para 2007, as dotações específicas para os Serviços de Protecção Social diminuem 5%, para Pensões e Reformas aumentam 5,4%, para encargos correntes da dívida aumentam 5,5%, para Despesas Excepcionais aumentam 10,5% e para a Contribuição Financeira para a União europeia aumentam 6,3%. A despesa com a Caixa Geral de aposentações prevista para 2008 é de 7 697 milhões de euros, ou seja, mais 5,9% que as estimativas de execução para 2007.

Código do Trabalho no sentido desregulador e de diminuição de componentes da retribuição do trabalho.

3º É imperativo obter uma maior justiça fiscal

A previsão das receitas fiscais para 2008 atinge os 36.433 milhões de euros, ou seja, um aumento de 3,8%¹¹ relativamente à estimativa de execução da receita fiscal para 2007, representando, em termos de percentagem no PIB, um aumento de 0,2 pontos percentuais face a 2007. O Governo refere que o aumento dos impostos directos é de 3,9% (5,5% no IRS e 1,5% no IRC) e o dos impostos indirectos é de 6,7% (8% no IVA, 6,0% no IS Petrolíferos, 7,9% no imposto sobre o Tabaco e 5,5% no imposto de selo)¹².

O conjunto dos benefícios fiscais para 2008 ronda os 3189 milhões de euros, mais 1,0% do que em 2007. A despesa fiscal em IRS atinge os 346,1 milhões de euros (mais 1,5% do que em 2007), em IRC atinge os 2074 milhões de euros (mais 1,0% do que em 2007), em IVA atinge os 90,2 milhões de euros (menos 9,5% do que em 2007), em IS sobre Petrolíferos (mais 13,8% do que em 2007, em imposto especial sobre consumo (mais 13,8% do que em 2007) e em imposto automóvel atinge os 63,8 milhões de euros (mais 8,5% do que em 2007).

Assim, em 2008, os benefícios fiscais serão da ordem dos 3200 milhões de euros, dos quais cerca de 65% se destinam às empresas e 11% ao IRS. Refira-se que os benefícios previstos para a Zona Franca da Madeira, em 2008, atingem os 1790 milhões de euros.

Em termos de IRS, os casos de benefícios fiscais mais importantes são: deficientes¹³ (168 milhões de euros, mais 4 milhões de euros do que em 2007), PPR (109 milhões de euros, mais 2 milhões de euros do que em 2007) e aquisição de computadores (30 milhões de euros, mais 1 milhão de euros do que em 2007).

No essencial existem poucas alterações, em sede de IRS, mantendo-se as taxas de impostos e existindo uma actualização de escalões e outros benefícios/deduções em linha com a inflação prevista. No caso dos pensionistas¹⁴ a dedução prevista para 2008 é de 6.000 euros (6.100 em 2007) e as "pensões superiores a 30.000 euros terão uma dedução igual a 6.000 euros, abatido até à sua concorrência, de 10% da parte que exceda aquele valor" (o regime em 2007 era para as pensões superiores a 35.000 euros a dedução igual a 6.000 euros, abatido até à sua concorrência, de 15% da parte que exceda aquele valor). Isto representa de facto mais um esforço adicional para as baixas pensões e uma maior dedução para as pensões superiores a 35.000 euros.

Quanto aos deficientes está prevista para o sujeito passivo uma dedução à colecta de 3,5 vezes a retribuição mínima mensal e de 1,5 vezes para o dependente a cargo (o que melhora ligeiramente o regime em vigor, em que a dedução é respectivamente de 3 e 1 mês, mas muito aquém do regime anterior a 2007).

¹¹ O OE 2007 previa um aumento das receitas fiscais de 6,6% e um aumento de 0,4 pontos percentuais, face ao ano anterior.

¹² O OE 2007 previa um aumento dos impostos directos de 8,1% (4,6% no IRS e 15,4% no IRC) e um aumento dos impostos indirectos de 5,6% (5% no IVA e 10,6% no IS petrolíferos).

¹³ Nesta matéria devem se clarificadas pelo Ministério das Finanças as consequências para os contribuintes das alterações introduzidas, uma vez que existe aqui alguma opacidade. Ainda que o novo regime possa ser mais equitativo, não dependendo o benefício do nível de rendimento, deverão ser salvaguardados os casos de diminuição dos benefícios actuais, introduzindo algum esquema de aproximação gradual.

¹⁴ Tenha-se em conta que, em 2007, o regime dos pensionista foi penalizado passando a dedução de 7500 euros (em 2006) para apenas 6100 euros (em 2007), justificada pela aproximação fiscal dos reformados ao regime dos trabalhadores activos.

A CGTP-IN tem-se pronunciado no sentido da consolidação orçamental ser conseguida também, e sobretudo, pelo lado das receitas fiscais porque entende que são precisos mais recursos dadas as necessidades por satisfazer. Estas necessidades vão agravar-se no futuro, em consequência designadamente do envelhecimento da população. Mas é um facto, que tem havido um maior desequilíbrio entre os impostos pagos pelos trabalhadores e os que são pagos pelas empresas e, por outro lado, tem-se assistido a um agravamento dos impostos indirectos que penalizam os estratos populacionais de menores rendimentos, tendências que o OE/2008 está longe de corrigir. Nesta matéria saliente-se que em Portugal, o peso dos impostos indirectos no PIB é muito superior ao da generalidade dos países mais desenvolvidos, ao contrário do que sucede com o peso dos impostos sobre o rendimento e sobre a riqueza.

Desconhecem-se os efeitos das alterações do IRC para o sector financeiro, mas é inadmissível o baixo nível de taxa efectiva de IRC suportado pelas empresas deste sector, tanto mais grave quanto é sabida a evolução altamente favorável dos lucros destas empresas¹⁵. Nesta matéria a CGTP-IN continua a defender que deveriam ser consideradas medidas específicas para acabar com esta situação, aproximando as taxas efectivas das taxas nominais de tributação¹⁶.

A CGTP-IN tem denunciado o escândalo dos elevados níveis de fuga e de fraude fiscais existentes no país. Estima-se que os valores dos impostos não arrecadados pelo fisco atinjam cerca de 7% do PIB e parte substancial desta verba poderia ser recuperada através de um firme combate à economia paralela, que se estima que atinja no nosso país entre 20 e 25% do PIB. É certo que se tem percorrido algum caminho, mas muito existe ainda por fazer no combate à fuga e fraude fiscais, designadamente quanto à sub-declaração de rendimentos e a evasão ao IVA e do IRC.

Registe-se que o OE 2008 prevê a possibilidade de qualquer contribuinte poder ser executado pelas dívidas fiscais de terceiros de quem ele seja devedor e desde que o terceiro em causa seja devedor ao fisco.

Em matéria de benefícios fiscais a CGTP-IN defende uma reavaliação dos benefícios fiscais, em particular nas zonas francas. Não se compreende também que continue a retoma em força dos benefícios fiscais aos PPR, iniciada com o OE de 2007, quando se sabe que o mercado, na ausência dos mesmos, tem evoluído de forma muito favorável e que quem utiliza tais benefícios são sobretudo os estratos de rendimentos mais elevados.

Em matéria de benefícios fiscais não se compreende que a proposta de OE/2008 mantenha no essencial a penalização fiscal dos contribuintes com deficiência, introduzida com o Orçamento de Estado de 2007, quando continua a existir todo um conjunto de benefícios económicos e socialmente injustificados.

Ainda que se considere que os problemas das pessoas com deficiência possam ser melhor resolvidos por outras vias, a CGTP-IN considera que enquanto não for reavaliado todo o quadro dos

¹⁵ Segundo a Associação Portuguesa de Bancos os lucros líquidos do sector, de Janeiro a Junho de 2007 atingiram os 1512 milhões de euros, ou seja mais 301 milhões de euros que no semestre homólogo anterior (em termos de resultado bruto de exploração, eram de 2516 milhões de euros, ou seja mais 553 milhões que no semestre homólogo anterior (mais 28,2%). Só no 1º semestre de 2007, os lucros dos Bancos foram muito superiores ao financiamento do PIDDAC pelo Orçamento Geral do Estado para 2008 (Capítulo 50), valor que será de 1312 milhões de euros.

¹⁶ A Associação Portuguesa de Bancos referia que, no 1º semestre de 2007, a taxa de incidência fiscal era de 18,05%, o que representava uma subida de 2 pontos percentuais face ao 1º semestre de 2006. Ainda assim, está-se muito longe da taxa nominal de IRC. Os impostos sobre os lucros do sector bancário no 1º semestre de 2007 atingiram os 333 milhões de euros, contra 230 milhões de euros no semestre homólogo de 2006.

benefícios fiscais, não se justifica qualquer alteração ao regime anterior a 2007 para estes contribuintes.

A CGTP-IN não pode deixar de condenar o aumento previsto nos benefícios fiscais, repetindo o que sucedeu em 2007, e reclama do Governo uma análise séria e urgente nesta matéria, de modo a prevalecerem apenas aqueles que sejam económica e socialmente justificáveis.

Finalmente, importa tornar a Administração Fiscal mais eficiente dotando-a dos meios materiais e humanos indispensáveis a níveis de fiscalização mais elevados. Em matéria de combate à fraude e evasão fiscais, a CGTP-IN reclama maior informação por parte do Governo no que respeita à eficácia de cada medida de combate à fraude e evasão fiscais, os resultados previstos e realizados, o que lamentavelmente não tem acontecido. Ainda assim, considera-se positiva a prestação de contas por parte do Governo relativa ao combate à evasão e fraude fiscais, designadamente a publicação de um Relatório específico sobre esta matéria e, bem assim, uma informação mais pormenorizada sobre os benefícios fiscais nos termos dos novos enquadramentos da Lei Orçamental .

4º O Governo pretende reduzir despesas sociais do Estado

A proposta de OE diminui o peso relativo do conjunto das despesas com as funções sociais do Estado (60,2% das despesas totais para 2008, contra 60,9% para 2007 e 61,7% em 2006), verificando-se essa quebra na generalidade das despesas com funções sociais, à excepção do caso da Segurança e Acção Social (Educação, Saúde, Habitação e Serviços Culturais).

De facto, como se evidencia no quadro seguinte, a preços de 2008, as despesas sociais do Estado em 2008 serão inferiores às de 2006 em 2%, ou seja, menos 554 milhões de euros.

A diminuição de recursos financeiros, a preços de 2008, será substancial, sobretudo nas áreas da Educação (menos 597 milhões de euros do que em 2006, ou seja, menos 7,8%) e da Saúde (menos 415 milhões de euros do que em 2006, ou seja, menos 4,4%) Já quanto à Segurança e Acção Social a despesa cresce 625 milhões de euros, a preços de 2008 ou seja mais 6,3%,.

Despesas sociais do Estado segundo a classificação Funcional (em milhões de euros)

	2006 Execução	2007 Estimativa(b)	OE/2008 Proposta	Var.em % (OE2008/OE2006)	
				P.Correntes	P.Constantes(a)
	1	2	3	4=(3)/(1)	5=(3)/(1)
Educação	7263,4	7157	7093,8	-2,3	-7,8
Saúde	8989,4	8948,1	9103,8	1,3	-4,4
Segurança e Acção Social	9372,8	9864,2	10549,4	12,6	6,3
Habitação e Serv. Colectivos	537,6	505,1	465	-13,5	-18,3
Serviços Cult. recreat.religiosos	417,8	412,4	378,8	-9,3	-14,4
Total	26581	26886,8	27590,8	3,8	-2,0

Fonte: OGE 2008 (Relatórios do Ministério das Finanças)

(a) - A preços de 2008. Considerou-se a inflação anual de 2,9% (deflator do PIB).

(b) - Estimativa de execução

A CGTP-IN considera preocupante esta diminuição real dos gastos com a saúde e educação, o que poderá representar uma diminuição efectiva dos serviços públicos prestados à população. Estas áreas são cruciais para o desenvolvimento do país. É certo que muito se poderá fazer na melhor

utilização dos recursos, mas isso não pode pôr em risco a prestação destes serviços públicos às populações por via dos estrangulamentos na dotação dos meios financeiros necessários.

5º O orçamento da Saúde

A proposta de Orçamento de Estado para 2008 pretende introduzir preocupações de maior rigor para resolver o problema crónico do subfinanciamento da saúde, ainda que mantenha o essencial das políticas de empresarialização dos hospitais e de parceria público privadas desenvolvidas nos últimos anos.

O OE/2008 prevê uma despesa consolidada do Ministério da Saúde de 8 646 milhões de euros, o que equivalerá a 5,1% do PIB. Face à estimativa de execução de 2007, a preços de 2008, a despesa prevista para 2008 será inferior à de 2007 em 167 milhões de euros, ou seja, menos 1,9%

As transferências para o SNS atingem, em 2008, o valor de 7 900 milhões de euros, representando um acréscimo nominal de 2,9%, o que corresponde ao valor do deflator do PIB, o que significa que em termos reais, o valor previsto para 2008 iguala a estimativa de execução para 2007. Entre 2007 e 2009, as receitas consignadas aumentarão 48,5%, a preços correntes, passando de 20,3 para 30,2 milhões de euros.

Os investimentos do Plano previstos rondam os 43 milhões de euros, o que significa a preços correntes mais 16,5% do que a estimativa de execução para 2007 (37,1 milhões de euros).

Em relação à empresarialização, a CGTP-IN defende que deve ser feita uma avaliação rigorosa dos meios utilizados e dos resultados, nomeadamente quanto à equidade no acesso aos serviços e à qualidade dos serviços prestados. Não deixa de ser significativo que o Tribunal de Contas, em auditoria efectuada ao SNS em 2003, conclua pela existência de desperdício de meios financeiros da ordem dos 25%; ainda que a situação tenha melhorado seria importante uma prestação de contas do Governo sobre a eliminação de tais desperdícios de recursos. Quanto à política do medicamento, opõe-se a medidas que aumentam a transferência de parte dos custos para os utentes e considera que deve ser tomado claro o impacto para o utente (em benefício do utente, segundo o Governo) resultante dos efeitos conjugados da diminuição do preço e do aumento da participação. A CGTP-IN defende medidas para uma maior difusão dos genéricos, devendo o doente deve ter a opção na escolha do medicamento, podendo optar por um genérico.

6º O ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL PARA 2007

A segurança social apresenta saldos globais positivos entre 2005 e 2008¹⁷. No entanto, o Governo continua a não apresentar no Orçamento a informação desagregada por cada subsistema da segurança social (previdencial, solidariedade, protecção à família, etc.) e a não fazer uma análise diferenciada no Relatório.

A CGTP-IN considera que são controversas as opções que estão na base da construção deste Orçamento na medida em que têm subjacentes as orientações contidas no acordo de concertação social que a CGTP-IN não subscreveu por considerar que, no essencial, se trata de um processo de redução das pensões, através da introdução de um factor que liga o valor das pensões ao aumento da esperança de vida, e da aceleração da fórmula de cálculo das pensões. A projectada redução do valor das pensões em relação aos salários – que segundo os cálculos do Governo passa de mais de

¹⁷ Cerca de 790 milhões de euros em 2006, 706 em 2007 e uma previsão de 697 para 2008.

70% hoje para 55% em 2050 – mostra que se pretende uma diminuição brutal do nível de vida dos reformados no futuro, o que é de facto um empobrecimento desta população.

A receita de contribuições prevista para 2008 corresponde a um aumento de 5,9%, que é igual ao de 2007 e 2006. Seria, porém, desejável que fosse indicada a parte da receita de contribuições explicada pela variação dos salários e a que se deve a outras razões (recuperação de dívidas em atraso, combate à fraude e à evasão contributiva, etc.). Como seria importante ter a evolução da dívida de contribuições e dos montantes recuperados nos últimos anos. O Governo tem salientado o esforço com o combate à fraude e à evasão contributiva, mas não se dispõe de uma informação que permita conhecer cabalmente a eficácia dos vários instrumentos de controlo e de fiscalização. Um aspecto importante respeita ao facto do Governo se ter comprometido a eliminação da sub-declaração de salários, na sequência de reivindicações que temos vindo a apresentar.

As transferências correntes em 2008 crescem 5,8% (5,6% em 2007) mas, a exemplo do que vem acontecendo, não é feita a comparação com as despesas que visam financiar (por exemplo, os regimes não contributivos).

É de salientar o forte aumento previsto para 2008 das despesas com o complemento Solidário para idosos (mais 111% do que em 2007, atingindo um valor de 139,5 milhões de euros), a despesa com abona de família (mais 15,4% do que em 2007) e as despesas com a formação profissional (mais 56,1% que em 2007, atingindo 1409 milhões de euros em 2008).

Para 2008, os aumentos de despesa previstos para as pensões de sobrevivência e de invalidez são de 6,8% e para as pensões de velhice de 5,8%, exactamente iguais aos aumentos verificados em 2007 face ao ano anterior.

O OE 2008 prevê que da receita de quotizações 477 milhões de euros revertam para financiamento da Capitalização Pública de Estabilização da Segurança Social, ao que acrescerão 12 milhões de euros provenientes da alienação de imóveis e dos rendimentos gerados pela gestão. Em 2007, o valor previsto para o fundo de reserva era de 114,6 milhões de euros. Sobre esta matéria, assinala-se que a parcela que deve reverter para o fundo de reserva da segurança social se situa obrigatoriamente entre os 2 e os 4% do valor correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, nos termos do artigo 91º da Lei de Bases da Segurança Social. A previsão de uma parcela até 2% do valor dessas quotizações, nos termos do artigo 32º da Proposta de Orçamento, pode significar que a Lei de Bases não será respeitada.

A CGTP-IN não compreende e declara a sua firme oposição à intenção do Governo de privatizar a gestão de parte da carteira do fundo de capitalização financeira da segurança social, através da contratualização com entidades privadas, para mais quando se sabe que o IGFCFSS tem obtido rentabilidades iguais ou superiores às do sector privado.

Lisboa, 15 de Outubro de 2007

A Comissão Executiva da CGTP-IN